



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

ATA Nº 10/2014

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Quatorze (14/02/2014), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Decreto nº 01/2014, publicado no D.O.M. em 02 (dois) de janeiro de 2014, para atuar na Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para construção de muro de arrimo junto a quadra poliesportiva do Bairro Floresta, conforme projetos de implantação e de acordo com o memorial descritivo descrito em anexo tendo como valor máximo R\$ 129.281,37 (cento e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) no Município de Cafelândia. Considerando a ata de nº 05/2014, prazo recursal, e decisão desta comissão de licitação mantendo os termos apresentados na ata acima referida, foi designado data para abertura de propostas de preços. Foram abertos os envelopes de propostas das empresas remanescentes, obtendo-se o seguinte resultado: a empresa, SETTI ENGENHARIA CIVIL & CIA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 127.447,97 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais, com noventa e sete centavos), e, a empresa MEDEIROS E MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 125.612,82 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e doze reais, com oitenta e dois centavos), restando, portanto, como proponente vencedora do certame. Não havendo representantes das proponentes na sessão pública em tela, tão pouco objeções de qualquer meio, encaminhe-se o presente processo ao Chefe do Executivo para análise e consequente adjudicação e homologação, nos termos da Lei. O envelope de proposta de preços da empresa E.V DA SILVA – COMÉRCIO-ME, ficará à disposição de seu representante intacto e lacrado, até o prazo de 03 (três) dias úteis. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada pelos membros da comissão.

Gilberto Antônio Scussel
Presidente da CPL
Membro da CPL

Vilma Inês Definski
Membro da CPL

Elias Cilas Oliveira